

DECRETO LEGISLATIVO Nº 095, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia nº 703

**Aprova as contas da Assembléia
Legislativa do mês de dezembro de 1991.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Assembléia Legislativa referentes ao mês de dezembro de 1991.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 21 dias do mês de dezembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**
2º Secretário